



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

**EDITAL Nº 020/2016 – PROPIT/UNIFESSPA**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO/BOLSISTA**

**1. CONVOCAÇÃO**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Propit) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, usando de suas atribuições legais, RESOLVE tonar público o **EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO (A) /BOLSISTA** para a inscrição, seleção, e atribuições gerais para o preenchimento de 1 (uma) vaga para **ESTAGIÁRIO (A) / BOLSISTA**, para desempenho de atividades no setor da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica - Propit (Campus III).

**2. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO**

2.1. Será selecionado 1 (um) estagiário (a) /bolsista, discente regularmente matriculado em um dos cursos de licenciatura ou bacharelado da Unifesspa, que atenda aos requisitos abaixo:

<b>Para estudantes dos Cursos/Áreas</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Turno do Estágio</b>	<b>Setor do estágio</b>
Todos os cursos de graduação	01	Matutino	PROPIT

**3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NA ÁREA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E PERFIL DO CANDIDATO.**

- 3.1. Auxiliar nas atividades da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica - Propit/Unifesspa. No desenvolvimento de atividades inerentes ao Setor Administrativo.
- 3.2. Atuar, em qualquer setor de lotação, nas atividades administrativas da Propit;
- 3.3. Possuir os seguintes requisitos: Responsabilidade no desenvolvimento das atividades, Proatividade, Assiduidade e Pontualidade;
- 3.4. Possuir conhecimentos de informática;
- 3.5. Estar cursando entre o **1º e 6º semestre**;
- 3.6. Disponibilidade para atuar por **20 (vinte) horas semanais**, sendo 04 (quatro) horas

ininterruptas por dia, no período da **manhã** das **08:00h** às **12:00h**, no âmbito do Estágio Não Obrigatório que trata este edital;

- 3.7. Apresentar a documentação exigida no presente edital;
- 3.8. Não ser estagiário de outro setor/projeto ligado a Unifesspa, Bolsista ou não;
- 3.9. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital e seus anexos, com a legislação correlata (Lei 11.788/2008, Orientação Normativa nº 04, de 04 de julho de 2014), bem como as Normas de Procedimentos nº 01 SEPLAN/PROEG), não podendo alegar desconhecimento.

#### **4. INSCRIÇÕES**

- 4.1. As inscrições serão realizadas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Propit) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Prédio Administrativo – Cidade Universitária), Avenida dos Ipês s/n, Bairro Cidade Jardim, Marabá – PA, no período de **20 a 26 de outubro de 2016, das 8h30 às 12h00 e 14h:30 às 17:30**. Poderão se inscrever alunos cursando a partir do 1º semestre até o 6º semestre dos cursos de graduação, conforme a área de estágio descritas no item 2 deste Edital.
- 4.2. Quando houver ofertas de vagas suficientes, haverá a destinação de um percentual das vagas para candidatos com deficiência. Caso não seja preenchida, o próximo candidato classificado será chamado para assumir a vaga.
- 4.3. Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da Instituição de Ensino Superior denominada Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Campus de Marabá.

#### **5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO**

- 5.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
  - 5.1.1. Ficha de inscrição (devidamente preenchida e assinada);
  - 5.1.2. Comprovante de matrícula;
  - 5.1.3. Histórico Acadêmico;
  - 5.1.4. Currículo (cursos e experiências profissionais, incluindo estágios)

Observamos que os documentos relativos ao item **“5.1.1”** devem ser solicitados pelo candidato, no ato da inscrição, para preenchimento e entrega.

#### **6. DA ENTREVISTA E DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

- 6.1. As entrevistas serão realizadas no dia **27 de outubro de 2016**, das 8h30 às 12h00 e 14h:30 às 17:30 na sala da Propit, 2º andar, Unifesspa, Cidade Universitária.

6.2. Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será desclassificado o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado.

6.3. Caso ocorra empate, terá preferência o candidato de maior idade.

## 7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O resultado final será divulgado até o dia **02 de novembro de 2016** no site <https://propit.unifesspa.edu.br/>.

## 8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), firmado entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e o discente.

8.2. O estágio terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, sem gerar vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau e de acordo com a conveniência da Administração.

8.3. Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas na Propit.

8.4. O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, (TCE).

8.5. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso de Estágio, (TCE):

8.5.1. Automaticamente, ao término do estágio;

8.5.2. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;

8.5.3. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;

8.5.4. A pedido do estagiário;

8.5.5. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, TCE;

8.5.6. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;

8.5.7. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;

8.5.8. Por conduta incompatível com a exigida pela administração.

8.6. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano e 06 (seis) meses.

8.7. O estudante em estágio não obrigatório, que trata este edital, receberá, mensalmente, uma bolsa no valor de **R\$ 388,00** (Trezentos e Oitenta e Oito Reais) acrescido de **R\$ 132,00** (Centro e Trinta e Dois Reais) referente ao auxílio transporte.

- 8.7.1. O estudante em Estágio Não Obrigatório terá descontado R\$ 6,00 (seis reais) referente ao auxílio-transporte por dia útil não estagiado e que não seja justificado.
- 8.8. Caso seja lançado na conta do estagiário indevidamente, por qualquer motivo que seja, algum pagamento referente à bolsa de estágio, este deverá comunicar imediatamente o Setor de Estágio e devolver o valor ao erário público.
- 8.9. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração for de 01 (um), igual ou superior a 02 (dois) semestres, período de recesso, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas, observada a seguinte proporção:
- 8.9.1. Um semestre, 15 dias consecutivos;
  - 8.9.2. Dois semestres, 30 dias;
  - 8.9.3. Três semestres, 45 dias; e
  - 8.9.4. Quatro semestres, 60 dias.

Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de Bolsa.

- 9. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Propit.
- 10. Este edital entra em vigor, na data de sua publicação.

Marabá, 20 de outubro de 2016.



Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fernanda Carla Lima Ferreira  
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

**EDITAL n.º 020**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS (AS) – PROPIT**

**FICHA DE INSCRIÇÃO (Nº \_\_\_\_\_)**

**DADOS CADASTRAIS**

NOME: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino

Curso: \_\_\_\_\_ Turma/Período: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_ Telefone(s): \_\_\_\_\_

Declaro conhecimento do Edital n.º **020 /2016**, para seleção de bolsa estágio não obrigatória, para desempenho de atividades relacionadas na .....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a)

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS (AS) – ..... - UNIFESSPA**

**Inscrição (nº \_\_\_\_\_)**

NOME: \_\_\_\_\_ Curso \_\_\_\_\_

Matrícula \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a)